

A maioria dos hospitais brasileiros recolhe de INSS um percentual de 27,8% sobre a folha de pagamento, sem considerar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) que pode aumentar ou diminuir essa alíquota. O que nem todos sabem é que existe a possibilidade de uma significativa redução da carga tributária sobre a folha de pagamento, gerando assim alívio imediato ao caixa da empresa, até porque, caso os recolhimentos tenham sido feitos a maior, os valores relativos aos últimos cinco anos poderão ser recuperados.

O alerta é de Henry Carlos Fernandes Antunes, advogado especialista em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário, além de sócio-diretor da HC Assessoria em Recuperação de Créditos Tributários, que fornece orientação para grandes redes hospitalares.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Saúde Business, em 15.12.2020